

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rod. SC 452, Km 15, s/nº - Centro - Cep.: 89.618-000 - CNPJ 95.996.104/0001-04

DECRETO Nº 079/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"REVOGA O PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica decretada a revogação Total do Processo Seletivo nº 03/2013, para a seleção de Odontólogo, por análise de títulos, para compor o quadro de pessoal temporário do Fundo Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** A revogação se fundamenta em razões de interesse público.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, 24 de outubro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal